



COPA AMIZADE 6ª EDIÇÃO – 2023

7ª Etapa do NKR

REGULAMENTO

1. GERAL

- 1.1. A sexta edição da **COPA AMIZADE** será realizada em 2023, novamente com uma forte parceria entre os principais clubes de kart do Nordeste. O evento contará com a organização da **JM76**, além do apoio do CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO e em 2023 consolidada como a **7ª Etapa do NKR – NACIONAL DE KART RENTAL**. A competição será realizada com a finalidade de promover a integração entre pilotos amadores de kart de aluguel de todo o Brasil, premiando os melhores colocados de cada categoria, conforme descrito neste regulamento.
- 1.2. O evento ocorrerá no kartódromo do CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO, localizado na Cidade do Conde-PB, nos dias **07 , 08 e 09 de Julho de 2023** (sexta , sábado e domingo), sob qualquer condição climática. Os horários das baterias e o cronograma geral serão informados através do site oficial do evento (**www.copaamizadepb.com.br**) e das mídias sociais.
- 1.3. Poderá participar deste torneio qualquer pessoa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 14 anos, desde que esteja em plena condição física e mental para a prática do esporte.
- 1.4. Todos os participantes deverão assinar um termo de responsabilidade, declarando estar em plenas condições físicas e mentais para a prática do kartismo. Os pilotos assumem toda e qualquer responsabilidade por acidentes e danos físicos durante todo o decorrer do evento. No caso de menores de 18 anos, os pais ou responsáveis (devidamente identificados) deverão assinar uma autorização, nos mesmos moldes, permitindo a participação do menor no evento.



1.5. Fica reservada à comissão organizadora do evento a aprovação, ou não, dos pilotos que se inscreverem, sem que haja necessidade de justificativa.

1.6. As regras para inscrição, pagamento, valores e notícias importantes sobre o evento deverão ser acompanhadas sempre no site oficial da **COPA AMIZADE**, (www.copaamizadepb.com.br) e mídias sociais. Considera-se, ainda, que os pilotos que não cumprirem os prazos de pagamento perderão o direito de participação.

2. CATEGORIAS

2.1. A competição terá 5 categorias:

- a) **LEVES**: categoria geral, com participação livre de qualquer piloto, de qualquer peso e de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 80kg (considerando equipamento).
- b) **MÉDIOS**: categoria geral, com participação livre de qualquer piloto, de qualquer peso e de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 95kg (considerando equipamento).
- c) **PESADOS**: categoria geral, com participação livre de qualquer piloto que tenha acima de 70Kg de peso e de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 110kg (considerando equipamento).
- d) **SÊNIOR**: categoria geral, com participação livre de qualquer piloto, com 40 anos (completos até a data do evento), de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 95kg.
- e) **ESTREANTES**: categoria geral, com participação de pilotos que sejam estreantes no evento, associados em quaisquer clubes / campeonatos do Brasil, de ambos os sexos, com lastreamento de todos os pilotos em 95kg (considerando equipamento).
A confirmação da inscrição nesta categoria estará condicionada à aprovação da Comissão organizadora do evento.



- 2.2. Caso um mesmo piloto deseje participar de mais de uma categoria simultaneamente, poderá fazê-lo.
- 2.3. Desde já fica definido o pré-cronograma do evento , definindo que na **Sexta-Feira dia 07 de Julho** , irão haver as disputas das categorias **SÊNIOR e ESTREANTES** , desde as classificatórias até as **FINAIS** e as demais categorias serão realizadas dias **08 e 09 de Julho de 2023** com o cronograma oficial a ser divulgado posteriormente.

3. FORMA DE DISPUTA

- 3.1. Cada piloto, de qualquer uma das categorias, disputará 4 corridas de 15 minutos, com tomada de tempo no sistema HOT-LAP , válido para todas as corridas das classificatórias:

Todas formadas por um número de participantes que se adequem com o número de inscrições e disponibilidade de karts por parte do kartódromo , limitados a 33 por bateria.

- 3.2. Os pilotos disputarão provas nos três dias do evento (sexta , sábado e domingo), em cada uma das categorias em que estiver inscrito e de acordo com o cronograma divulgado no site oficial do evento.
- 3.3. Cada vez que um piloto for para a pista disputar uma bateria, participará de uma “série”. Sendo assim, o total será de quatro séries de baterias em cada uma das categorias.
- 3.4. Em cada série disputada, o piloto irá pontuar de acordo com a tabela do item 5.2.
- 3.5. Ao término das 4 séries CLASSIFICATÓRIAS por piloto e sendo a categoria formada por até duas baterias “A” e “B”, os 25 melhores classificados nas categorias: LEVES , MÉDIOS , PESADOS , SÊNIOR e ESTREANTES , considerando a pontuação total (com as devidas punições, se houver), participarão da FINAL. As finais serão disputadas com formato de 5 minutos para tomada de tempo e corrida de 20 minutos. Para as categorias acima de 2(duas) baterias



(“A” , “B” , “C”), terão FINAIS “OURO” e “PRATA”, sendo compostas por 20 pilotos cada, com o mesmo sistema de pontuação e classificação das outras categorias.

- 3.6. Será utilizado um descarte, sendo ele o pior resultado em corridas classificatórias. Dessa forma, serão considerados 3 resultados obtidos nas classificatórias para calcular e apontar os finalistas.
- 3.7. Caso um ou mais pilotos finalistas se abstenha(m) ou se impossibilite(m) de participar(em) da **FINAL**, por qualquer que seja o motivo, sua(s) vaga(s) será(ão) imediatamente preenchida(s) pelo(s) piloto(s) subsequentemente(s) classificado(s). Sendo assim, permite-se a inclusão de outro(s) piloto(s) que a priori não se encontrava(m) entre os finalistas.

4. FORMAÇÃO DE BATERIAS

- 4.1. Entende-se por “formação de baterias” a distribuição dos pilotos dentre as baterias de uma categoria, em casos de categorias com mais de uma bateria de pilotos.
- 4.2. A formação das baterias de cada categoria se dará da seguinte forma:
 - a) **CLASSIFICATÓRIAS 1 A 4**: Os pilotos serão divididos por grupo, através de sorteio, de acordo com a quantidade de inscritos por categoria. O sorteio se dará em dia e horário a ser divulgado.
- 4.3. O sorteio será realizado em data previamente marcada, da forma que melhor couber à organização do evento e publicamente, para que todos os pilotos possam acompanhar.
- 4.4. O resultado do sorteio será publicado no site oficial do evento e enviado a todos os pilotos inscritos, para conferência dos mesmos.



5. PONTUAÇÃO

- 5.1. Entende-se por “Pontuação” a aplicação de pontos, de acordo com o resultado final de cada piloto e/ou bônus recebidos.
- 5.2. A pontuação de cada piloto, obtida nas baterias classificatórias, seguirá a seguinte tabela de classificação:

Posição	Pontos	Posição	Pontos
1º	35	16º	14
2º	32	17º	13
3º	30	18º	12
4º	28	19º	11
5º	26	20º	10
6º	24	21º	9
7º	23	22º	8
8º	22	23º	7
9º	21	24º	6
10º	20	25º	5
11º	19	26º	4
12º	18	27º	3
13º	17	28º	2
14º	16	29º	1
15º	15	30º	0

- 5.3. Além da pontuação da tabela acima, haverá também a bonificação de 1 ponto pela pole position (conquistada no tempo de classificação, na tomada de tempo) e mais 1 ponto pela volta mais rápida da corrida. CONSIDERA-SE POLE E VOLTA MAIS RÁPIDA PARA AQUELE QUE A FIZER PRIMEIRO.
- 5.4. Todos os pilotos que largarem receberão a pontuação referente a sua posição de término, desde que completem ao menos 75% do número de voltas do vencedor da corrida.



- 5.5. Caso haja baterias heterogêneas, ou seja, com diferença na quantidade de pilotos, o último colocado da bateria com maior número de pilotos receberá a mesma pontuação do adversário que chegou à sua frente.

Exemplo: 3 baterias com 21 pilotos (o último recebe 9 pontos) e uma bateria com 22 pilotos (o último receberia 8 pontos). Nesse caso, o 22º também recebe 9 pontos.

- 5.6. Os seguintes critérios, na ordem apresentada, serão levados em conta para eventual desempate na classificação geral da fase classificatória:
- Maior número de vitórias;
 - Persistindo o empate, maior número de segundos lugares, de terceiros lugares, de quartos lugares, e assim sucessivamente, até o desempate;
 - Melhor volta;
 - Sorteio.
- 5.7. Para as FINAIS, a pontuação computada na fase preliminar será mantida (JÁ CONSIDERANDO O DESCARTE). Para a corrida final de cada categoria, os pilotos pontuarão de acordo com a seguinte tabela:

Posição	Pontos	Posição	Pontos
1º	50	11º	28
2º	46	12º	26
3º	44	13º	24
4º	42	14º	22
5º	40	15º	20
6º	38	16º	18
7º	36	17º	16
8º	34	18º	14
9º	32	19º	12
10º	30	20º	10

- 5.8. Além da pontuação da tabela anterior, haverá também a bonificação de 2 pontos pela pole position (conquistada na tomada de tempo) e mais 2 pontos pela volta mais rápida da corrida. CONSIDERA-SE POLE E VOLTA MAIS RÁPIDA PARA AQUELE QUE A FIZER PRIMEIRO.



- 5.9. O critério de desempate para definir os vencedores após as finais será o melhor resultado na final, ou seja, o piloto que chegou à frente.

6. USO E SORTEIO DOS KARTS

- 6.1. Serão utilizados os karts de aluguel disponibilizados pelo CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO, sendo de total responsabilidade do kartódromo a manutenção, equalização e condições gerais de seus equipamentos.
- 6.2. Em todas as baterias e em todas as séries, os karts serão sorteados pela organização do evento através do método que julgar adequado. O sorteio será feito antes do início das provas e na presença dos pilotos que farão parte da bateria.
- 6.3. Não será permitida a troca de kart **VOLUNTÁRIA** antes da largada.
- 6.4. Durante as classificatórias, caso ocorra uma quebra do kart (devidamente comprovada por mecânicos do kartódromo) ainda no parque fechado ou no grid de largada, antes da largada, o piloto será autorizado a trocar o kart, mediante sorteio, podendo alinhar-se em sua posição original de largada.
- 6.5. Caso ocorra alguma quebra durante a corrida, o piloto deverá aguardar no local até que um kart substituto seja levado pelo staff do kartódromo.
- 6.6. Não é permitido ao piloto, em hipótese alguma: mexer, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem/alteração no kart que lhe foi sorteado, tanto com o kart parado quanto em movimento. A única regulagem autorizada é a de posição de banco, que será efetuada sob vistoria de um membro da organização. A calibragem de pneus só poderá ser efetuada mediante constatação de um mecânico de que realmente existe essa necessidade. Mesmo assim, o procedimento só poderá ser efetuado por um dos mecânicos do kartódromo.
- 6.7. Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim dentro do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados, exclusivamente, pelas pessoas



envolvidas com a organização do evento ou funcionários do kartódromo, com a única finalidade de se comunicarem entre si.

- 6.8. Placas, lousas e gestos com as mãos serão aceitos, desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público. É proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.

7. USO DE LASTROS E PESO MÍNIMO

- 7.1. Todos os pilotos da Categoria LEVES deverão ir para a pista com um peso mínimo de 80kg. Todos os pilotos da Categoria MÉDIOS deverão ir para a pista com um peso mínimo de 95kg. Todos os pilotos da categoria PESADOS deverão ir para a pista com um peso mínimo de 110kg. Todos os pilotos da Categoria ESTREANTES E SÊNIOR deverão ir para a pista com um peso mínimo de 95kg. Em todos os casos considerando equipamento.
- 7.2. A capacidade máxima de lastro permitida pelo kartódromo, em cada kart, é de 20kg. Portanto, os pilotos que não atingirem o peso mínimo obrigatório deverão providenciar lastro por conta própria.
- 7.3. Os pesos só poderão ser carregados **por dentro do macacão** e devidamente presos junto ao corpo do piloto. Também serão aceitos lastros em forma de mantas que se moldam ao banco. Mesmo assim, ainda haverá uma avaliação da organização do evento e da direção do kartódromo, para verificar se o tipo de peso portado no corpo do piloto não coloca em risco a sua segurança e integridade física. Não serão permitidos pesos nos bolsos, soltos no kart ou soltos nos bancos.
- 7.4. O piloto é totalmente responsável por colocar o lastro em seu kart. Caso isso não ocorra e o piloto for para a pista abaixo do peso limite, será desclassificado da prova.
- 7.5. Todos os pilotos serão pesados antes de suas baterias. Ao final de cada bateria os 10 primeiros colocados serão pesados, estes deverão aguardar em seus karts serem chamados para a balança, não podendo os mesmos se deslocarem para qualquer fim sob pena de desclassificação da prova, caso



algun piloto apresente peso inferior ao estabelecido por este regulamento, será desclassificado da bateria em que acabou de participar, recebendo pontuação zero e a mesma não poderá ser descartada.

- 7.6. Caso algum piloto necessite do uso de pedaleiras ou travesseiros e almofadas para alcançar os pedais, visando seu maior conforto e segurança, poderá utilizar. O uso será liberado desde que não altere as configurações originais do kart e nem ocasione atrasos (tanto na entrada quanto na saída de sua bateria, visando o bom andamento do evento).

8. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

- 8.1. Os pilotos deverão obrigatoriamente utilizar os seguintes equipamentos:
- Capacete integral, com viseira.
 - Luvras que cubram completamente os dedos, palma e dorso das mãos.
 - Sapatilha própria para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta desta, será permitido o uso de tênis ou calçado equivalente, do tipo fechado. Não será permitido uso de calçados abertos, tipo chinelo, sandálias ou assemelhados.
 - Macacão próprio para a prática do kartismo ou automobilismo.
 - No caso de piloto com cabelos longos, é obrigatório também o uso de balaclava.
- 8.2. O kartódromo disponibilizará aos participantes um conjunto de capacete, luvas, balaclava e macacão.
- 8.3. É recomendada a utilização dos seguintes equipamentos de segurança:
- Colete protetor de costelas.
 - Colar de proteção cervical (pescoceira).
 - Balaclava ou capuz de proteção.
 - Qualquer outro equipamento de segurança que o piloto julgue conveniente, tais como joelheiras, cotoveleiras, espumas de proteção, etc.
- 8.4. Não é de responsabilidade da organização, ou de seus representantes, fornecer qualquer equipamento de segurança obrigatório.



- 8.5. À organização, se reserva o direito de IMPEDIR de participar da prova o piloto que não se apresentar com o equipamento mínimo de segurança descrito neste regulamento.

9. PISTA, TRAÇADOS E TREINOS

- 9.1. O CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO disponibiliza diversas opções de traçados que poderão ser utilizados para o evento. No entanto, os traçados oficiais só serão divulgados na semana do evento, podendo haver alteração por parte da organização (a qualquer momento), a depender de questões climáticas e/ou segurança, bem como de necessidades do próprio kartódromo.
- 9.2. Os treinos livres poderão ser marcados por qualquer piloto ou clube, diretamente com o kartódromo, após a divulgação dos traçados oficiais.

10. ADVERTÊNCIAS E PUNIÇÕES

- 10.1. A organização do evento não responde por decisões que os Diretores Desportivos ou responsáveis pela fiscalização de pista venham a tomar. A direção de provas é de total responsabilidade do CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO e dos terceirizados contratados para tal.
- 10.2. As ocorrências de pista poderão implicar em:
- **ADVERTÊNCIA (ADV) - BANDEIRA PRETA E BRANCA.**
Implica em 5 pontos a serem descontados na classificação geral da competição.
 - **PUNIÇÃO (PUN) - BANDEIRA PRETA E LARANJA.**
Implica em 15 pontos a serem descontados da classificação geral. Na FINAL, essa penalização será de 20 pontos. Esta bandeira não necessariamente deverá ser antecedida de uma preta e branca, podendo assim ser aplicada diretamente.



- **DESCLASSIFICAÇÃO (DESC) - BANDEIRA PRETA.**

O piloto que receber esta bandeira será automaticamente desclassificado da bateria e terá 3 voltas para recolher o kart para o parque fechado. O piloto que não obedecer a bandeira preta ou, depois desta, praticar conduta antidesportiva na pista, será automaticamente excluído do evento.

10.3. PUNIÇÕES ADMINISTRATIVAS - Haverá punição administrativa para as seguintes infrações:

- a) Acesso do piloto ao parque fechado sem autorização:
 - Perda de 3 pontos na competição
- b) Manobra perigosa dentro do parque fechado:
 - Perda de 3 pontos na competição
- c) Chegar atrasado ao briefing:
 - Perda de 3 pontos na competição
- d) Sair do parque fechado sem autorização:
 - Perda de 3 pontos na competição
- e) Correr abaixo do peso mínimo estabelecido:
 - Desclassificação da corrida
- f) Fazer ajuste não permitido no kart:
 - Desclassificação da corrida
- g) Usar um kart diferente do sorteado:
 - Desclassificação da corrida

10.4. Esses pontos de penalização, referentes ao itens **10.2 e 10.3**, serão aplicados diretamente à pontuação geral do piloto, ou seja, não serão aplicados diretamente à pontuação da corrida. Portanto, pontos de penalização não são considerados para o descarte do pior resultado e já serão computados desde o início da competição, valendo assim para a formação das finais, quando aplicados antes destas. Caso aplicados durante as finais, estas serão computadas no resultado final.

10.5. O piloto que desrespeitar seu companheiro, funcionários, membros da organização ou qualquer outra pessoa, terá sua ação avaliada pela organização do evento e poderá sofrer sanções, que variam desde uma advertência até a expulsão do evento.



- 10.6. Todo piloto é responsável pelo comportamento de sua torcida durante a realização do evento, podendo este ser punido, a critério da organização.
- 10.7. A organização do evento solicita que nenhum piloto consuma bebida alcoólica durante a realização do evento. Caso algum piloto se apresente para pesagem e sorteio dos karts em condições duvidosas, poderá ser impedido pela organização do evento a participar de sua prova.
- 10.8. Caso ao final da competição algum piloto seja desclassificado, por qualquer motivo que seja, os demais competidores abaixo dele subirão uma posição na tabela.
- 10.9. Os membros da Comissão Organizadora que estiverem competindo em alguma bateria são considerados “apenas” pilotos e, portanto, estão susceptíveis às mesmas regras e punições da competição.
- 10.10. A organização é soberana para decidir a penalização que será aplicada em casos não previstos neste regulamento, podendo consultar o Diretor de Provas, Comissários de Pista, Fiscais de Pista e até mesmo os pilotos para chegar a uma conclusão.

11. PREMIAÇÃO

- 11.1. Os prêmios relatados nesta seção têm suas cores, material, tamanhos e formas definidos a livre critério da organização do evento e seus patrocinadores.
- 11.2. Ao final de cada corrida classificatória, os 5 primeiros de cada bateria serão premiados com medalhas exclusivas.
- 11.3. Ao final da competição, as premiações serão as seguintes:
- a) Os 5 primeiros colocados de cada categoria irão ao pódio e receberão troféus exclusivos. Em caso de FINAL B, também haverá troféus. NESTE MOMENTO, DEVERÃO ESTAR COM SUA VESTIMENTA COMPLETA (MACACÃO FECHADO).



b) As 3 melhores mulheres classificadas no evento serão premiadas com troféus exclusivos. **INDEPENDENTE DA CATEGORIA QUE A MESMA ESTEJA PARTICIPANDO. AO FINAL DA FASE CLASSIFICATÓRIA, AS 3 MULHERES QUE TIVEREM MAIOR NÚMERO DE PONTOS CONQUISTADOS, SERÃO PREMIADAS COM TROFÉUS.**

c) Os 3 melhores pilotos acima de **50 anos(SUPER SÊNIOR)** classificados no evento serão premiados com troféus exclusivos. **SUB-CATEGORIA DA CATEGORIA SÊNIOR AO FINAL DO EVENTO , SERÃO PREMIADOS, COM TROFÉUS, OS 3 PILOTOS QUE TIVEREM MAIOR NÚMERO DE PONTOS CONQUISTADOS .**

11.4. Eventualmente, poderão ser distribuídos outros prêmios, a livre critério da organização do evento. Caso isso ocorra, serão anunciados antecipadamente, sempre visando o objetivo principal da competição, que é interação social através do esporte amador, propiciando lazer e diversão.

12. VALORES

12.1. A taxa de inscrição na **COPA AMIZADE 6ª EDIÇÃO** é de **R\$ 870,00 (Oitocentos e Setenta reais)**. Esse valor será **ÚNICO** e será válido a partir da abertura das inscrições, **no dia 20 de Março de 2023**. As inscrições se encerrarão dia 02 de junho de 2023 ou no momento que esgotarem as vagas.

12.2. As inscrições deverão ser pagas através de boletos , que serão disponibilizados ao piloto no ato da inscrição.

13. TERMO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

13.1. Todo piloto que se inscrever na **COPA AMIZADE 6ª EDIÇÃO**, que será realizado pela **JM76**, nos dias **07 , 08 e 09 de Julho de 2023 no Circuito Internacional Paladino, Conde/PB**, atesta estar plenamente de acordo e ciente que deverá pagar uma taxa de R\$ 100,00. Esta será devidamente descontada da restituição a ser feita por parte da organização do evento, caso desista de participar do evento em questão, seja por qualquer motivo. Caso o cancelamento seja realizado dentro do prazo legal previsto no art. 49 da Lei nº



8078/90, ou seja, em até 7 dias da data da inscrição, a restituição dos valores pagos será integral, nos moldes do parágrafo único do mesmo artigo de lei.

- 13.2. Considerando que o piloto teria um grande prejuízo caso A JM76 desistisse de fazer o evento, entendemos que os JM76 também têm prejuízos quando um piloto desiste de participar do mesmo evento.
- 13.3. A TAXA em questão, que é pequena perto dos custos e despesas causadas pelas desistências, será utilizada para pagar o trabalho administrativo e todas as taxas cobradas pelos bancos, além de outras despesas relacionadas à desistência.
- 13.4. Outrossim, considerando que os fornecedores e o kartódromos são pagos com antecedência de até 72 horas ou mais da data do evento, não serão realizadas devoluções dos valores pagos para desistências realizadas fora do prazo legal acima mencionado.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Todo piloto inscrito atesta que está ciente de toda a documentação aqui contida e aceita as normas de funcionamento da organização desta competição.
- 14.2. Todo piloto inscrito autoriza o uso de sua imagem em áudio, vídeo, fotos e todo e qualquer tipo de material veiculado pela organização do evento, seja para divulgação na imprensa, em seu site ou para uso comercial na venda de material do evento.
- 14.3. Este Regulamento só poderá ser alterado pela comissão organizadora e apenas em casos extremos. Fica, portanto, a organização autorizada a publicar adendos ou efetuar alterações, visando a melhoras ou correções. Caso isto ocorra, todos os pilotos serão previamente informados.
- 14.4. Quaisquer dúvidas ou impasses que não estiverem previstos nesse regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

João Pessoa – PB , 10 de Março de 2023.